



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 035/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 021/2022 – Autor: Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL (QUADRIÊNIO 2022-2025), E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 20 de setembro de 2022, a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 899 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2022, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica incluída no programa Meio Ambiente Saudável e Protegido, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo desta lei.


Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supracitada no Anexo I, parte integrante desta Lei.

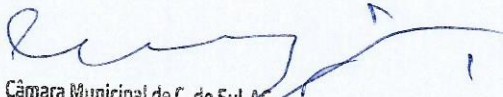
Art. 4º A alteração de que trata esta Lei, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de excesso de arrecadação, oriundos de Transferência Especial do Governo Federal no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 899/2021-PPA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Luiz Maciel da Costa, 21 de setembro de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário

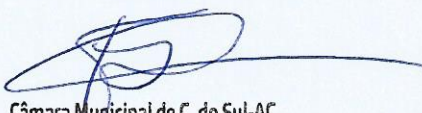


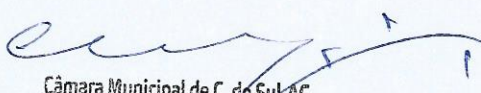
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I
(Autógrafo de Lei nº 035/2022)

Programa	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E PROTEGIDO	
Ação:	Produto	Meta
Atividade Sustentável de Material Reciclável	Meio Ambiente Conservado	100%

Sala das Sessões vereador Luiz Maciel da Costa, 21 de setembro de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário